



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 7/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.006458/2021-12

Chapecó-SC, 05 de abril de 2021.

Aprova a ratificação do relatório anual de gestão da FAURGS relativo ao ano de 2019, as avaliações de desempenho referentes à atuação da FAURGS como fundação de apoio junto à UFFS e a renovação da autorização para que atue como fundação de apoio junto à UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.016615/2020-17; e
- b. as deliberações na 2ª Sessão Extraordinária do Consuni em 1º de abril de 2021,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a ratificação do relatório anual de gestão da FAURGS relativo ao ano de 2019, já aprovado por seu respectivo órgão deliberativo superior.

**Art. 2º** Aprovar as avaliações de desempenho referentes à atuação da FAURGS como fundação de apoio junto à UFFS.

**Art. 3º** Renovar a autorização para que a FAURGS atue, por mais um ano, como fundação de apoio junto à UFFS.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 1º de abril de 2021.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 05/04/2021 15:27)*  
MARCELO RECKTENVALD  
*PRESIDENTE DO CONSUNI*  
*UFFS (10)*  
*Matrícula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **05/04/2021** e o código de verificação: **2ade372644**